



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Dispensa de Licitação nº 02/2015 – Processo Interno nº 1.024-5/2015.

Objeto: Sublocação de parte de um imóvel comercial, num total de oito salas, situado à Rua Major Ayres, 221, Centro – Caraguatatuba-SP, destinado ao uso da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração.

Aditamento nº 06: Prorrogação de Prazo em mais 12 meses, passando a vigência de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2021, ao valor mensal de R\$ 4.800,42, perfazendo o valor global de R\$ 57.605,04.

Assinatura: 13/03/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 7470-5/2010 – Contrato 49/2010

Objeto: Locação de imóvel para Sede STI. Contratada: LIA VIEIRA e ANA MARCIA VIEIRA SALAMENE.

Aditamento nº 10: prorrogação em mais 12 (doze) meses.

Vigência: 15 de abril de 2020 a 14 de abril de 2021.

Assinatura: 14/04/2020.

PORTARIA Nº. 38, DE 28 DE MAIO DE 2020.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 4.040/2020, em especial os pareceres oferecidos pela Diretoria de Benefícios e Diretoria Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora Sr^a. **Claudia Georgina Prado Ruiz de Castro**, matrícula funcional nº 6056 e RG. nº 15.536.530-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 25 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2.º - A servidora perceberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 28 de maio de 2020.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA

Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE MAIO DE 2020

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 8415/2020, em especial o parecer oferecido pela Diretoria de Benefícios e cota da Diretoria Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida, a partir da data do requerimento, pensão integral em benefício do Sr. BENEDITO PEDROSO DE OLIVEIRA, RG. nº 4.314.196-1, na condição de cônjuge e única dependente da ex-servidora Sr^a. MARIA LEONÍDIA DE OLIVEIRA, RG: 23.241.383-6, falecida em 31 de janeiro de 2020, aposentada por meio do Decreto nº 94, de 02 de julho de 2004, matrícula 8015, ao fundamento do art.24. inciso II, §2º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2.º - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado conforme Parágrafo Único do artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 28 de maio de 2020.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

EXTRATO DE ADITAMENTO – Aditamento nº 07/2020 - Contrato nº 01/2018 - Processo Interno nº 032/2020. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: JC Santos Informática. Assinatura: 18/05/2020 – Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos, aos quais consistirão na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (Desktop e Notebook) na sede do Instituto de Previdência, suporte remoto, manutenção na rede de computadores, reinstalação e configuração de softwares. Valor global: R\$ 6.815,52 (seis mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses - 03 de junho de 2020 a 02 de junho de 2021. Pedro Ivo de Sousa Tau– Presidente do CaraguaPrev.